



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS  
FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E  
VERDERENA

# EDITAL

**ANTÍNIA ANDREIA ANDRADE DE MORAIS**, Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro na qualidade de presidente em exercício de funções para os efeitos referidos na Assembleia de Freguesia cessante torna público que, nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que no dia 12 de outubro de 2021, pelas 21 horas, na sede da Junta, sita na Praceta José Arede, 9C, 2830-040 Barreiro, se irá proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, bem como dos Órgãos Executivos da Junta da Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os locais de estilo.

Barreiro, 04 de outubro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de  
Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena cessante,

  
(Antónia Andreia Andrade de Moraes)  
